



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA-*Campus* Panambi

EDITAL Nº 143/2025, DE 10 DE JUNHO DE 2025,

REFERENTE AOS EDITAIS Nº 116/2025, DE 29 ABRIL DE 2025 E Nº 127/2025, DE 12 MAIO DE 2025

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – *CAMPUS* PANAMBI, nomeado pela Portaria nº 231/2025, de 31 de janeiro de 2025, DOU de 03 de fevereiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital Nº 116/2025 (*Campus* Panambi - IFFAR), que trata do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Estagiário na área de todos os cursos Superiores/Graduação, **TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO(A)S CLASSIFICADO(A)S** neste Processo, segundo Anexo I deste Edital, em conformidade com o Edital Nº 142/2025 (Homologação do Resultado Final). O(a)s convocado(a)s deverão enviar os documentos descritos no Anexo II deste edital, **em arquivo único em formato PDF**, até o dia **18 de junho de 2025**, para o e-mail da Coordenação de Gestão de Pessoas do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Panambi (cgp.pb@iffarroupilha.edu.br).

Panambi/RS, 10 de junho de 2025.

PROF. DR. MARCELO BATAGLIN
DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE*
Portaria nº 231/2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA-*Campus* Panambi

ANEXO I

LOCAL DE ATUAÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Assessoria de Comunicação e Gabinete da Direção Geral	TAYNARA COUTINHO DOS SANTOS	1º
Coordenação da Tecnologia da Informação	LEONARDO MULLER SANTOS	1º
Coordenação da Tecnologia da Informação	ARTHUR LUFT ZAMBERLAN	2º
Laboratório IFMaker	ANDRESSA WINDMOLLER	1º



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA-*Campus* Panambi

ANEXO II

Documentos necessários para a contratação que devem ser enviados via e-mail em um único arquivo no formato PDF:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Certificado de Reservista (para candidato do sexo masculino);
- f) Histórico Escolar;
- g) Cartão ou exame laboratorial que comprove a tipagem sanguínea;
- h) Carteira de Trabalho (página contendo o número de série, a data de emissão e a data do primeiro emprego);
- i) Comprovante PIS/PASEP;
- j) Comprovante de residência;
- k) Dados bancários (Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Banrisul ou Itaú).